

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Vereador Kássio Coelho diz que Paula mantém candidatura e pode disputar eleição sub judice

Eleição mesa diretora

Redação do rufandobombonews

A vereadora Paula Calil (PL) continua como candidata à presidência da Câmara de Cuiabá, mesmo sem uma decisão judicial definitiva sobre a possibilidade de disputar a reeleição para o comando do Legislativo. A informação foi confirmada pelo vereador Kássio Coelho (Podemos), na manhã desta terça-feira (15).

Segundo Kássio, Paula já recorreu da decisão judicial e poderá registrar sua candidatura sub judice enquanto aguarda o julgamento dos recursos. A eleição para a Mesa Diretora está marcada para o dia 6 de outubro.

“A Paula permanece como nossa candidata. Nós somos 13 vereadores com ela e acredito que, até o final da semana que vem, a gente consiga fechar os 14 vereadores para a eleição do dia 6”, afirmou.

Kássio também citou os vereadores Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero como possíveis alternativas dentro do grupo, caso Paula não consiga disputar a eleição.

“São dois companheiros nossos, dois colegas nossos, com toda possibilidade de presidir a Casa. Kero Kero tem quatro mandatos e Marcus Brito já está no segundo mandato”, explicou.

Apesar das alternativas, Kássio reforçou que o grupo mantém apoio à atual presidente. Segundo ele, a definição sobre um eventual segundo nome só ocorrerá caso Paula seja impedida de concorrer.

“Nós estamos no grupo da Paula. Tivemos um almoço juntos e vamos permanecer junto com ela. A hora que definir a Paula, ela vai anunciar se continua com a candidatura ou se retira”, disse.

O vereador também classificou como atípica a proximidade entre as eleições da Mesa Diretora e afirmou que o grupo já trabalha em uma estratégia para o pleito.

“Nunca houve uma eleição próxima da outra desse jeito. Termina uma eleição, passam 24 horas e já começa outra praticamente”, afirmou.

Kássio ainda destacou que, mesmo diante de uma eventual decisão desfavorável da Justiça, Paula poderá disputar a eleição sub judice, caso obtenha respaldo jurídico para registrar sua candidatura.